



ATA DA 13ª REUNIÃO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, no Instituto de Matemática, sob a presidência da Professora Edilene Simões Costa dos Santos, coordenadora do curso de Matemática - Licenciatura, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: Ana Camila Rodrigues Alonso, Adriana Barbosa Oliveira, Everton Luiz de Oliveira e Karla Jocelya Nonato. Falta justificada Elen Viviani Pereira Spreafico. Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião com a seguinte pauta: **1) Projeto Pedagógico do Curso:** A presidente comenta sobre a reunião com a PROGRAD sobre algumas propostas de mudanças gerais dentro da UFMS, sendo elas, a alteração do Calendário Acadêmico que passará de 17 semanas para 15 semanas, alterações para abarcar as novas diretrizes curriculares, tendo como alicerce a Prática-Estágio-Extensão, com prazo a ser implementado até julho/2026. A presidente também comentou sobre as mudanças de estágio para estar de acordo com as normativas novas do ENADE, todo ano terá ENADE e o pré-requisito é que o aluno precisa ter feito estágio. Os membros discutiram a realocação das disciplinas de estágio durante todo o curso, considerando as 400h necessárias, sendo o 1º semestre - Observação, inserção do aluno no contexto escolar. 2º semestre - Trabalhar juntos às escolas, com objetivo de desenvolver um projeto. A presidente também comenta os quantitativos de carga horária, que ficaram em 4 núcleos. Núcleo 1 - Formação Inicial - Geral, que o curso já possui mais de 400h e Conteúdo de Formação Pedagógica, que o curso já possui 884h. Núcleo 2 - Formação Específica - Aprendizagem e Aprofundamento, com 1600h, sendo que o curso tem 1547h. Núcleo 3 - Extensão + Prática - com atividades acadêmicas, sendo necessário ser discriminado a carga horária de aula e de extensão, sendo que 10% da carga horária do curso deve ser realizada como extensão. Considerando as mudanças necessárias para o curso estar de acordo com as novas normativas, os membros dividiram as atividades: Estágio - Sonia e Lilian Milena; Práticas - Karla e Adriana; Disciplinas Gerais - Everton e Ana Camila. E a discussão se baseou em duas opções, mudar o que é conteúdo de formação pedagógica para formação geral e incluir o que hoje é prática no núcleo 2 para completar as 1600h, ou mudar os nomes das práticas e inserir na formação geral e pegar as disciplinas que levam o nome de matemática, permanecendo a carga horária de extensão nas mesmas disciplinas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 17 de junho de 2025.

1 - Edilene Simões Costa dos Santos,
Presidente

2 - Ana Camila Rodrigues Alonso,

Representante docente

3 - Adriana Barbosa Oliveira,

Representante docente

4 - Elen Viviani Pereira Spreafico,

Representante docente

5 - Everton Luiz de Oliveira, e

Representante docente

6 - Karla Jocelya Nonato.

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 22/09/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Rodrigues Alonso, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 22/09/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5683490** e o código CRC **DC3892C2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 5683490